



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

SANCIONADO

Serviço de Protocolo Geral

006	Processo:	SANCIONADO	Projeto de Lei : 545/2005
	Data e Hora:	23/12/2005 11:04:39	LANÇADO
	Procedência:	Reinaldo Bolão	
	Ementa:	Denomina Rua do Oiti o logradouro localizado no bairro São Cristovão ,dentro do Cemitério Boa Vista.	
		SANCIONADO	Cx 12/05 Proj Lei



CÂMARA MUNICIPAL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo: 6201/2005 Projeto de Lei : 545/2005

Data e Hora: 28/12/2005 11:04:39

Procedência: Reinaldo Bolão

Ementa: Denomina Rua do Oiti o logradouro localizado no bairro São Cristóvão, dentro do Cemitério Boa Vista.

PL nº 086/05

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante V.Exa. propor a apresentação do Projeto de Lei que segue abaixo:

PROJETO DE LEI

Ementa: Denomina "Rua do Oiti" o logradouro público localizado no bairro São Cristóvão, dentro do Cemitério Boa Vista.

Art. 1º. Fica denominado "Rua do Oiti" o logradouro público localizado no bairro São Cristóvão, dentro do Cemitério de Maruípe, tendo início na Praça ali existente e finalizando no alto do mesmo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vitória, 27 de dezembro de 2005.

Reinaldo BOLÃO
Vereador – PT



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Hrubica
6201	02	0

As vias de acesso do Cemitério Boa Vista, em Maruípe, formam logradouros que não possuem atualmente denominação, o que dificulta a identificação e localização dos mausoléus ali existentes.

Tendo em vista esta demanda, trata-se de uma prioridade a nomenclatura deste logradouro, como firmação de nossa proposta de apoio ao trabalho do Executivo Municipal em prover identificação aos logradouros públicos de nossa cidade.

Nestes termos, espera deferimento.


Reinaldo BOLÃO
Vereador - PT







CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Matrícula
6201	04	1

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE

Em 06 / 01 / 06

DIRETOR

LAURO TYRRELL
DIRETOR DA
C.M.V.

INCLUA-SE EM PAUTA P/
DISCUSSÃO ESPECIAL

Em, 15 / 02 / 06

PRESIDENTE DA CÂMARA

Pautado em 1ª Discussão

Em, 16 / 02 / 06

Presidente da Câmara

Pautado em 2ª Discussão

Em, 21 / 02 / 06

Presidente da Câmara

Pautado em 3ª Discussão

Em, 02 / 03 / 2006

Presidente da Câmara



Go. Sr. Leonardo

Via oficial e P.M.V.

Em 03/03/06

LAURO CYPRESTE
DIRETOR DAL
C.M.V.

Sr. Diretor, devidamente providenciado,

Em, 03/03/06

Assinatura
ASSINATURA

S.A.C. (SERVIÇO DE APOIO AS COMISSÕES)
PARA ENCAMINHAR O PRESENTE PROCESSO S
COMISSÕES ABAIXO:

- 1) COMISSÃO JUSTIÇA
- 2) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
- 3) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
- 4) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

EM 30 / 03 / 2006

DIRETOR DO DAL

LAURO CYPRESTE
DIRETOR DAL
C.M.V.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
6201	05	A

OF. PRE. DAL. N° 006

Vitória, 03 de março de 2006.

Senhor Prefeito,

Com o objetivo de instruir o processo protocolado nesta Casa sob o n° **6201/05**, cuja cópia segue em anexo, solicitamos sejam prestadas as seguintes informações:

- I - Se existe a área a que se refere o Projeto de Lei n° **545/05**, de autoria do Sr. Vereador **Reinaldo Bolão**, contido no processo acima citado;
- II - Em caso afirmativo, informar se já existe denominação oficial;
- III - Se já existe logradouro com a denominação mencionada no referido processo.

Atenciosamente,

Alexandre Passos
PRESIDENTE

Ao
Exmo. Sr.
João Carlos Coser
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

LNA

Processo: 903274/2006 Data : 07/03/2006 Hora: 08:17
Requerente ..: CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA
Assunto ..: INFORMACOES REFERENTES A LOGRADOUROS
CAMARA
Documento: OFICIO - 006/2006
Destino: GAB/PAR

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
6201	06	



**PREFEITURA
DE VITÓRIA**

Secretaria de Desenvolvimento da Cidade
www.vitoria.es.gov.br

OFÍCIO Nº 099/SEDEC/GAB

Vitória, 17 de março de 2006

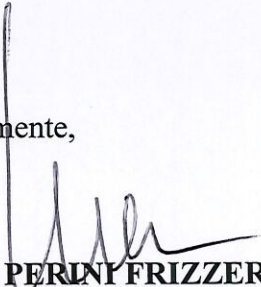
Senhor Prefeito,

Em atenção ao processo n.º 903274/2006, referente ao Projeto de Lei n.º 545/05, protocolado na Câmara Municipal de Vitória sob o n.º **6201/05**, de autoria do Vereador **Reinaldo Bolão**, informamos a V.Exa. que o logradouro existe e não possui denominação oficial. Quanto ao nome apresentado, informamos que não consta no Ementário de Logradouros do Município.

Na oportunidade, recomendamos que a Lei tenha a seguinte redação:

“Fica denominado Rua do Oiti, o logradouro público localizado no Bairro São Cristóvão, com início na Praça dos Anjos dentro do cemitério de Boa Vista, ponto de coordenadas UTM (E= 362783,31 e N= 7755489,24) e com término sem saída perpendicular à Rodovia Serafim Derenzi, ponto de coordenadas UTM (E=362928,76 e N=7755677,81) no mesmo bairro.”

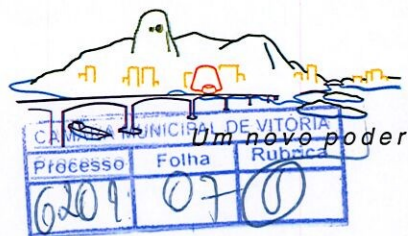
Atenciosamente,


KLEBER PERINI FRIZZERA
Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade

Exmo. Sr.
JOÃO CARLOS COSER
Prefeito Municipal de Vitória



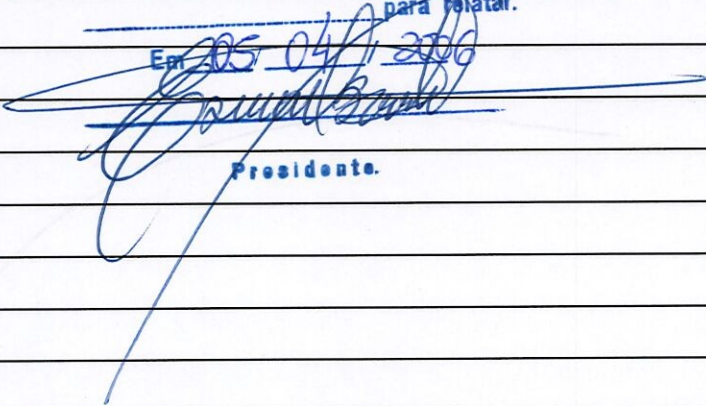
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



COMISSÃO DE JUSTIÇA
Ao Sr. Vereador VIRESM

para relatar.

Em 05/04/2006


Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo	Folha	Rubrica
6201/05	08	R

VEREADOR
VAREJÃO

Comissão de Justiça

Aprovado o Parecer

do Depto. Legislativo para as devidas providências.

em

16/05/06

Presidente

COMISSÃO DE JUSTIÇA

PARECER

(Ao Projeto de Lei n.º 545/2005 – Processo: 6201/2005)

Trata-se do Projeto de Lei de autoria do Ilmo. Vereador Reinaldo Bolão, que Denomina “Rua do Oiti” o logradouro público localizado no bairro São Cristóvão, dentro do Cemitério Boa Vista, nesta Capital.

Após exame, não vejo ilegalidade de qualquer natureza.

Assim sendo:

Ante os motivos aduzidos, **SOU PELA LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE DO PROJETO DE LEI 545/2005**, admitindo assim, oportuno exame de seu mérito, por outras instâncias.

É o Parecer.

Palácio Atílio Vivacqua, 27 de abril de 2006.

Vereador ALOISIO VAREJÃO
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Ào Sr(a): Rita Pratti

Para providenciar a extração do avulso.

Em 18 / 05 / 2006
SAC - Serviço de Apoio às Comissões

Jacqueline R. F. Freitas
Jacqueline R. F. Freitas

Sr. Diretor, devidamente providenciado,

Em 25 / 05 / 06

Rita Pratti
ASSINATURA

Inclua-se na Pauta da Ordem do Dia

Em 23 / 06 / 06

on
PRESIDENTE DA CAMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
6201	10	R

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS

AVULSO Nº 166/2006

PROCESSO	6201/05
PROJETO DE LEI	545/2005
EMENTA	Denomina "Rua do Oiti" o logradouro público localizado no bairro São Cristóvão, dentro do Cemitério Boa Vista.
INICIATIVA	REINALDO BOLÃO
PARECER	Comissão de Justiça – Pela Constitucionalidade



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA
AO D.A.L. P/ AUTÓGRAFO LEI
EM 13/06/05


PRESIDENTE SESSÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Denominação

BOLETIM DE VOTAÇÃO

999 SESSÃO ORDINÁRIA

DATA: 13 106 12006

VEREADOR	SIM	NÃO	AUSENTE
ADEMAR ROCHA	—	—	A
ALEXANDRE PASSOS	P		
ALOÍSIO VAREJÃO	—	—	A
ANTÔNIO DENADAI	S		
DERMIVAL GALVÃO	—	—	A
ESMAEL ALMEIDA	S		
FABIO LUBE	S		
GILMÁRIO PASSARINHO	—	—	A
LUCIANO REZENDE	S		
LUIZINHO COUTINHO	S		
LYRIO ROCHA	S		
NEUZINHA DE OLIVEIRA	S		
REINALDO BOLÃO	S		
TONINHO LOUREIRO	S		
ZEZITO MAIO	—	—	A

SECRETÁRIO: Neuzo de Oliveira



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Ao Sr. (Sra) EDNEA/REGINA

Para extração do Autografo de Lei e
encaminhamento ao Executivo Municipal.

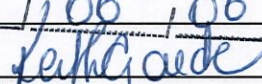
Em 14/06/2006

DIRETOR DAL

LAURO CYPRESTI
DIRETOR DAL
C.M.V.

Sr. Diretor, devidamente providenciado,

Em, 16/06/06


ASSINATURA



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
6201	14	K

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF.PRE.AUT. Nº 158

Vitória, 16 de junho de 2006.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Processo: 2654883/2006 Data : 23/06/2006 Hora: 08:35
Requerente : CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA
Assunto : AUTOGRAFO DE LEI

Documento: OFICIO - 158/2006
Destino: SECOP/GAB

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a V. Exa. o **Autógrafo de Lei nº 7.467/2006**, referente ao **Projeto de Lei nº 545/2005**, de autoria do Vereador **Reinaldo Bolão**, aprovado em Sessão realizada no dia 13 de Junho de 2006.

Atenciosamente,


Gilmar da Costa Gomes
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Exmo. Sr.
João Carlos Coser
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Proc. Nº 903274/2006 - PMV
Proc. Nº 6201/2005 - CMV
KMG





Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
6201	16	K

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 7.467

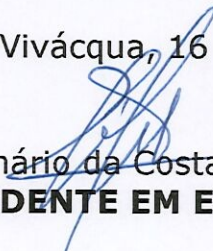
A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **Projeto de Lei nº 545/2005** envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

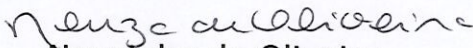
Denomina logradouro público no Bairro São Cristóvão.

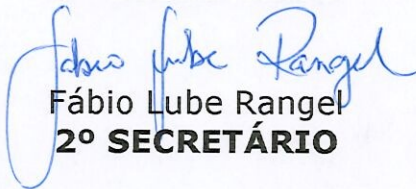
Art. 1º. Fica denominado Rua do Oiti, o logradouro público localizado no Bairro São Cristóvão, com início na Praça dos Anjos, dentro do Cemitério Boa Vista, pontos de coordenadas (UTM E= 362783,31 e N= 7755489,24), e término sem saída, perpendicular à Rodovia Serafim Derenze, pontos de coordenadas (UTM E= 362928,76 e N= 7755677,81), no mesmo bairro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Attílio Vivácqua, 16 de junho de 2006.


Gilmário da Costa Gomes
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO


Neuzinha de Oliveira
1º SECRETÁRIO


Fábio Lube Rangel
2º SECRETÁRIO

Aloísio Varejão
3º SECRETÁRIO





Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
6201	16	

GAB/664

Vitória, 10 de julho de 2006

Senhor Presidente:

Sancionei na Lei nº 6.665, anexa, o Autógrafo de Lei nº 7.467/06, referente ao Projeto de Lei nº 545/06, de autoria do Vereador Reinaldo Matiazzi.

Atenciosamente,

João Carlos Coser
Prefeito Municipal

Exmo.Sr.

Vereador Antônio Alexandre dos Passos Souza
Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

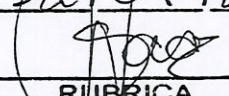
Ref.Proc.2654883/06 - PMV

6201/05 - CMV

stn


Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

LEI N° 6.665

GABREF / GDO
Publicado em
— A TRIBUNA —
DE <u>12/07/2006</u>
 RUBRICA

**Denomina logradouro público
no Bairro São Cristóvão**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Rua do Oiti**, o logradouro público situado no Bairro São Cristóvão, com início na Praça dos Anjos, dentro do Cemitério Boa Vista, pontos de coordenadas (UTM E= 362783,31 e N=7755489,24), e término sem saída, perpendicular à Rodovia Serafim Derenze, pontos de coordenadas (UTM E= 362928,76 e N= 7755677,81), no mesmo bairro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 10 de julho de 2006.


João Carlos Coser
Prefeito Municipal

Ref.Proc.2654883/06

/stn

PROJETO DE LEI N° 545/05
PROCESSO N° 6201/05
AUTOR: Reinaldo Bolão



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Si. Diretor,
Encaminhado para Expediente Externo
o Of. Gab. Nº 664/06 encaminhado
pelo Exmo Si. Prefeito Municipal que
Sanciona na Lei Nº 6.665/06
em anexo.

Em, 13/07/06

[Handwritten signature]

REGINA CELIA DE AGUIAR
Funcionária

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE

Em, 02/08/06

[Handwritten signature]
DIRETOR

AODAL

PARA PROVIDENCIAR OS DEMAIS ENCAMINHAMENTOS
REGIMENTAIS RELATIVO AO PRESENTE PROCESSO

Em, 02/08/06

PRESIDENTE DA SESSÃO

≡ ARQUIVE-SE ≡

Em, 03/08/06

[Handwritten signature]
LAURO EXPRESIL
DIRETOR DA
G. M. V.